

GUIA RÁPIDO

PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA

2025

1) Pesquisa de Jurisprudência através do site tre-es.jus.br

- Clicar na aba superior “Jurisprudência”;
- Clicar na aba lateral “Pesquisa de Jurisprudência”;
- Escolher a instância: TSE ou TRE;
 - É possível escolher um determinado TRIBUNAL REGIONAL ou TODOS os Regionais;
 - Se quiser pesquisar em TRIBUNAIS REGIONAIS específicos, primeiro selecione TODOS no menu dos TRE's. Depois, clicar no ícone “pesquisa avançada”; na página seguinte, clicar em “Selecionar Tribunal” e, na página seguinte, selecionar os TRIBUNAIS objetos da pesquisa.
- Incluir os termos de pesquisa no campo “Pesquisa Livre”;
 - Caso queira incluir o respectivo inteiro teor na pesquisa, basta clicar no botão “Incluir inteiro teor”;
 - Para pesquisar decisões monocráticas, é necessário clicar no ícone “pesquisa avançada” e, na tela seguinte, clicar no botão “Decisão Monocrática” no rodapé da página.
- Após encontrar decisão em consonância com os termos pesquisados, para baixar o respectivo INTEIRO TEOR é só clicar no botão PDF na linha superior da decisão apresentada.
- Além de PDF, as decisões retornadas podem ser disponibilizadas em outros formatos: doc, docx, etc.
- Caso queira enviar o link da decisão encontrada, basta clicar no botão {-} (hyperlink).

2) Pequenas dicas sobre termos de busca/pesquisa

- Evitar preposições ou artigos;
- Evitar o uso de termos genéricos isolados (eleições, prestações de contas, propaganda, etc.);
- Incluir termos ou expressões que liguem diretamente ao caso concreto a pesquisar;
- Ao efetuar novas tentativas de pesquisa, utilize termos sinônimos
- Utilizar números de norma com respectivos artigos para uma pesquisa mais assertiva;